



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 867, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
MARIA NAIR ANDRADE LOPES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 057/2022 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Abono de Permanência à servidora Maria Nair Andrade Lopes, Professora N2E, matrícula nº 3100-3, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 02 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/